



*Autorizada pela Portaria Ministerial n° 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.032-620*

RESOLUÇÃO CONSAC 010/2018

Institui o Programa de Educação em Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Criar o Programa de Educação em Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana, que, em anexo e devidamente autenticado, passa a integrar a presente Resolução.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, 05 de fevereiro de 2018.

Antônio Walter Moraes Lima
Diretor Geral.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS e RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

1. Apresentação

O Programa, por meio de projetos, pesquisas e campanhas comunitárias, constrói e dissemina a cultura de respeito aos direitos humanos e das relações étnico-raciais, formando cidadãos para uma sociedade livre, democrática e de respeito às diferenças étnica, cultural, religiosa, de gênero, de orientação sexual e de opção política.

Atua de acordo com as políticas de Educação em Direitos Humanos (EDH) e Educação das Relações Étnico-Raciais da FAT, efetivando-as por meio de ações desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa, da extensão e da Gestão. Tais ações de EDH e ERER são integradas, porém, descentralizadas no âmbito das coordenações na FAT.

Este Programa, assim como a Educação, é um processo dinâmico em permanente construção. Neste sentido esta proposta é aberta a reflexões, debates, assim como sua própria reformulação.

2- Princípios do Programa

A Política de Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais na FAT, com caráter permanente e contínuo, estabelece como princípios:

- Caráter sistêmico e global;
- Conexão/coerência entre teoria e prática;
- Alteridade e diversidade como valores que promovem o fortalecimento dos indivíduos, da coletividade e da Instituição;
- Construção individual e coletiva, com fundamento na cultura da paz, de valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para o reconhecimento e afirmação dos Direitos Humanos e das Relações Étnico-raciais respeitadas e plurais;
- Políticas e ações que ocorrem por processos democráticos e participativos, permitindo múltiplas abordagens nos espaços de atuação da Faculdade;
- Universalização da cultura de respeito aos Direitos Humanos.

3. Objetivos Gerais

Com base nos pressupostos e princípios institucionais, os objetivos da Política de Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais da FAT são:

- Formar cidadãos para uma sociedade livre, democrática e de respeito às diferenças étnica, cultural, religiosa, de gênero, de orientação sexual, de opção política;
- Construir e disseminar a cultura de respeito aos Direitos Humanos, desenvolvendo ações afirmativas no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e na convivência universitária;
- Buscar a cooperação das demais Instituições de Ensino Superior, órgãos governamentais, instituições e organizações da sociedade civil, movimentos sociais, comunidades e grupos organizados para a promoção da Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e dos povos indígenas.

4. Metas

A Política de EDH e EREER é efetivada por meio deste Programa, que tem como principais metas:

1. Contemplar a Política de EDH e EREER na revisão dos documentos institucionais, destacando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) da FAT;
2. Abordagens nas capacitações de docentes e técnicos sobre a EDH e a EREER, e, em especial aos dos cursos de licenciatura e de formação de professores, sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e dos povos indígenas, conteúdos propostos na Lei 11645/2008;

3. Desenvolvimento dos temas de Direitos Humanos e das Relações Étnico-raciais por meio de projetos de pesquisa e grupos de pesquisa e por meio de projetos de extensão;
4. Respeito aos princípios da Política de EDH e EREER em todos os projetos de pesquisa e de extensão da FAT;
5. Desenvolvimento de Cursos de Extensão sobre EDH e EREER no portfólio anual de Cursos de Extensão da FAT;
6. Difusão da Política e Programa de EDH e EREER em todos os setores da FAT;
7. Manutenção permanente do diálogo com os Fóruns de Direitos Humanos e Diversidade Étnico-racial da sociedade civil e com as entidades organizadas em prol destas temáticas;
8. Monitoramento e avaliação das ações do Programa de EDH e EREER da FAT.

5. Políticas Institucionais

A FAT está dedicada à criar ambientes sociais de aprendizagem para refletir e difundir os direitos humanos e a igualdade entre os povos. O Plano Desenvolvimento Institucional da Faculdade aponta as Políticas de Responsabilidade Social para a promoção da democracia, da cidadania e dos direitos humanos.

5.1 Organização curricular

A FAT estabelece como diretriz para todos os seus cursos a inclusão de conteúdos de ética, direitos humanos e questões étnico-raciais nos seus projetos pedagógicos e planos de ensino, e aplica na estrutura curricular de todos os bacharelados e licenciaturas, duas unidades curriculares obrigatórias denominadas de Formação

Sociocultural, que somam 120 horas e são espaços institucionalmente garantidos para tratar a temática pertinente, tanto para o cumprimento dos requisitos legais como para a efetivação da missão, visão e valores da própria Faculdade.

A inserção dos conhecimentos referentes à EDH e à EREER nos currículos dos cursos se dá também pela transversalidade, mediante a abordagem de temas relacionados com os Direitos Humanos e com as Relações Étnico-Raciais, ou seja, como eixo curricular que perpassa a estrutura curricular.

A prática da EDH e EREER se viabiliza por meio de atividades formativas de ensino, pesquisa, extensão e ambientes de aprendizagem diversificados, que envolvem um conjunto de Unidades de Aprendizagem (disciplinas). Estas atividades se constituem em projetos integradores, elaborados a partir das demandas sociais locais e regionais.

5,2 Programa de Promoção de Acessibilidade (PPA)

O Programa de Promoção de Acessibilidade (PPA) da FAT busca promover condições igualitárias de acesso ao ensino, à pesquisa e à extensão para os alunos com deficiência sensorial, física, dificuldade de aprendizagem e com necessidades educacionais específicas.

O objetivo é atender os princípios da educação para todos, oferecendo facilidades para pessoas com deficiência inseridas no mundo acadêmico.

5.3 Programas de Pesquisa

A FAT disponibiliza aos alunos e professores diferentes formas de acesso à pesquisa na área dos Direitos Humanos e das Relações Étnico-raciais por meio de seus programas.

Mantidos com recursos internos e externos, os programas de pesquisa são organizados para o enriquecimento do processo de ensino e aprendizagem e para a produção de novos conhecimentos. Em cada edital, os Programas de Pesquisa abrem-se também para os temas dos Direitos Humanos e das Relações Étnico-raciais, possibilitando a ampliação dos conhecimentos que sustentam essa área.

5.4 Eventos

O Programa apoia e realiza eventos nos temas dos Direitos Humanos e das Relações Étnico-Raciais, que compõe a agenda anual de eventos. Em momentos específicos deste calendário anual são concentradas programações mais intensas.

5.5 Serviços à comunidade

A prestação de serviços à comunidade também possibilita o atendimento de necessidades sociais por meio de atendimentos nos Núcleos de Prática Jurídica, nos ambientes e projetos esportivos, nos grupos artístico-culturais para pessoas da comunidade, que buscam a valorização da cultura local, além do atendimento nas clínicas da área de saúde, em especial nos serviços de Psicologia.

6. Atuação na Gestão

As ações da FAT que envolvem os colaboradores e alunos são voltadas à efetivação dos seus valores, em especial do respeito às pessoas, ao meio ambiente e à cultura. Respeito às pessoas pressupõe respeito ao meio onde vivem, de forma que a prática destes valores contemple a conservação da natureza e da memória artística e cultural das comunidades onde a FAT está inserida, além do pluralismo de ideias, da diversidade, da participação e da inclusão. Com relação aos colaboradores, o PDI define como uma das políticas de gestão a valorização das pessoas por meio da integração, formação e capacitação, reconhecendo-as no âmbito profissional e humano.

7. Programa de Formação Continuada

A EDH e ERER são abordadas semestralmente neste programa por meio de oficinas, palestras e outras atividades, incitando os professores da Faculdade à reflexão crítica acerca dos temas do Programa, aprofundando conceitos e pautando-os na condução das ações sociais e dos temas abordados nas práticas de sala de aula, em projetos de pesquisa e em ações de extensão.

O tema também é tratado na formação dos técnicos da Faculdade, por meio de eventos, cursos e campanhas internas.

8. Ambiência e Cultura

Na área de ambiência e cultura, a FAT promove ações que abordam temas vinculados aos Direitos Humanos e às Relações Étnico-Raciais.

O colaborador ingressante é acolhido pessoalmente pela gestão da Faculdade, que destaca a importância do respeito e convívio saudável entre os colegas. Além de integrar o novo colaborador no contexto universitário, busca-se sensibilizá-lo para a alteridade, uma vez que a FAT atende diferentes públicos e caracteriza-se pela pluralidade e diversidade.

São oferecidas diferentes modalidades voltadas ao cuidado com a saúde do colaborador, procurando contribuir na sua qualidade de vida e ambiente de trabalho. Ainda, contribui no planejamento particular do colaborador, estimulando autonomia em projetos futuros. O principal foco é orientar sobre as possibilidades e perspectivas para quando uma nova fase da vida chegar, como a aposentadoria, por exemplo.